



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 197/2025

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e após a devida tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de um fraldário na área de lazer, tendo em vista que o espaço é muito frequentado por famílias com bebês e crianças de colo.

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda importante das famílias que utilizam a área de lazer, proporcionando mais conforto, higiene e praticidade aos pais e responsáveis que precisam realizar a troca de fraldas de seus filhos.

Atualmente, a ausência de um local adequado gera dificuldades e desconforto, muitas vezes obrigando as famílias a improvisarem em bancos ou locais inadequados.

Com a instalação do fraldário, o espaço de lazer passará a oferecer uma infraestrutura mais completa e acessível, incentivando ainda mais a utilização do local pelas famílias e contribuindo para o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025

José David Coimbra Dares (Cocão do Esporte)
Vereador